



Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria do vereador Jorge Paulo Fonseca Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 06/06/2023.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 23 / 06 / 2023

Estância, 23 de junho de 2023.

LEI Nº 2.314

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Denomina Rua JOÃO BATISTA
SOARES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua JOÃO BATISTA SOARES à Rua lateral ao lado da residência de nº 1113, localizada no Povoado Reta do Abaís, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 23 de junho de 2023.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 10 de setembro de 2009, no livro C-91, às fls. 107, sob o n° 44708, foi feito o registro de óbito de

JOAO BATISTA SOARES

falecido a 27 de agosto de 2009, às 01:40 horas, no Hosp. Gov. João Alves Filho, de sexo masculino, de profissão agricultor, natural de Estancia, Estado de Sergipe, então domiciliado e residente Pov. Manoel Dias n° 0, Estancia com sessenta e sete anos de idade, de estado civil solteiro, filho de RAIMUNDO JOSÉ SOARES, - e de JOANA BATISTA, -,-.

Foi declarante Maria Rosa Machado Soares e o óbito foi atestado Pollyana V. de N. Cardoso, tendo sido a causa da morte, edema agudo de pulmão, HA.

O sepultamento foi feito no cemitério do Pov. Manoel Dias, Estancia/SE.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Aracaju, 10 de setembro de 2009

Anacely Ribeiro de Souza
p/ Enilene Maria Lima Bezerra
Oficial Titular

Anacely Ribeiro de Souza
Escrivente Autorizada



Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
 Rua Capitão Salomão, 314 - Centro Estância/SE
 CEP: 49200-000 CNPJ: 13.256.958/0001-99
 www.sulgipe.com.br
 0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA
 UC/DV
 17089/3

JOAO BATISTA SILVEIRA SANTOS

POVRETA DO ABAIS, 1113, CASA
 POVABAIS - Estância/SE - 49.200-000

Medidor: 311254-M

| Mês de Referência | Consumo kWh | Vencimento | Valor R\$ |
|-------------------|-------------|------------|-----------|
| 01/2021 | 127 | 25/02/2021 | 86,51 |

DADOS CADASTRAIS

Faixa Convencional
 CNPJ/CPF: 437.197.675-15
 Grupo/Subgrupo: B - 51r Ligação Monofásico
 Classe: RESIDENCIAL - BAIXA TENSÃO - NIS: 24170767/088
 TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
 Tensão de Fornecimento (V): 127
 Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
 LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
 CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMÁTICO: 017889

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão: 11/01/2021
 Mês/Ano Faturamento: 01/2021
 Leitura atual: (10/01/2021) 11067
 Leitura anterior: (08/12/2020) 10930
 Próxima leitura: 08/02/2021
 Consumo Medido (kWh): 127
 Consumo Diário (kWh): 3,94
 Dias de Consumo: 33
 Ocorrência do Mês: Lido
 Média kWh últimos 12 meses: 114

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

| Mês/Ano | Consumo | Usos | Apagamento | Valor R\$ |
|---------|---------|------|------------|-----------|
| 01/2021 | 127 | Lido | Em aberto | 86,51 |
| 12/2020 | 114 | Lido | Em aberto | 76,52 |
| 11/2020 | 131 | Lido | Em aberto | 37,18 |
| 10/2020 | 107 | Lido | 25/11/20 | |
| 09/2020 | 110 | Lido | 17/12/20 | |
| 08/2020 | 149 | Lido | 20/11/20 | |
| 07/2020 | 181 | Lido | 27/08/20 | |
| 06/2020 | 143 | Lido | 21/08/20 | |
| 05/2020 | 125 | Lido | 19/05/20 | |
| 04/2020 | 79 | Lido | 25/05/20 | |
| 03/2020 | 90 | Lido | 19/05/20 | |
| 02/2020 | 82 | Lido | 19/05/20 | |
| 01/2020 | 87 | Lido | 19/03/20 | |

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série: 05.021.3102.000394 03 04 209 134/B
 Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R\$

(Art 31, resolução 186/2005 - ANEEL)

| Descrição | Porcentagem | Valor R\$ |
|--------------------|-------------|--------------|
| Energia | 26,11% | 22,59 |
| Distribuição | 22,35% | 19,34 |
| Transmissão | 4,54% | 3,93 |
| Encargos Setoriais | 3,69% | 3,19 |
| Tributos | 35,90% | 31,06 |
| Perdas | 0,06% | 0,05 |
| Outros | 7,34% | 6,35 |
| TOTAL | | 86,51 |

ITENS FATURADOS

| Descrição | Qtde. | Vi. Unit. | Valor(R\$) |
|----------------------|-------|-------------|------------|
| Consumo de energia | | | |
| CONSUMO | 30 | x 0,20727 = | 6,21 |
| CONSUMO | 70 | x 0,35533 = | 24,87 |
| CONSUMO | 27 | x 0,53800 = | 14,39 |
| ADIC. BAND. AMARELA | 38 | x 0,00763 = | 0,29 |
| ADIC. BAND. VERMELHA | 89 | x 0,03753 = | 3,34 |
| ICMS | | | 29,26 |
| PIS | | | 0,32 |
| COFINS | | | 1,48 |

Itens Financeiros

| | | |
|-----------------------|---------|------|
| JUROS E CORREÇÃO | 09/2020 | 5,13 |
| MULTA P/ATRASSO PAGTO | 09/2020 | 1,22 |

REAVISO DE FATURA VENCIDA

ATENÇÃO
 Existe(m) fatura(s) em aberto referente a meses anteriores

| Mês/Ano | Valor Total |
|---------|-------------|
| 11/2020 | 37,18 |

TOTAL A PAGAR R\$ 86,51

| TRIBUTOS | Base de cálculo(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|--------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| ICMS (incluído no valor total) | 117,05 | 25,00 | 29,26 |
| PIS/PASEP (IPI) | 50,90 | 0,63 | 0,32 |
| COFINS | 50,90 | 2,91 | 1,48 |

DADOS TÉCNICOS

| | |
|---------------------------|------------|
| Inst. transformadora... | 1050498 |
| Número do medidor... | 311254 |
| Fator de multiplicação... | 1,000 |
| Tipo de ligação... | Monofásico |

INDICADORES DE CONTINUIDADE

| Consumo ESTÂNCIA EUSD: 27,69 | Referência: 11/2020 | MENSAL | TRIMESTRAL | ANUAL |
|------------------------------|---------------------|--------|------------|-------|
| META DIC | | 10,87 | 21,74 | 43,49 |
| APUR. DIC | | 2,52 | 0,00 | 0,00 |